

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRC. - BOTUCATU - SP
LIVRO N.º 2

- REGISTRO GERAL -

matrícula
= 22.928 =

folha
= 1 =

Botucatu, 23 de dezembro de 1.993.-

Uma casa de morada com frente para a rua 6, sob nº 187, no Conjunto Habitacional Botucatu III - "Engenheiro Francisco Blasi", 1º subdistrito de Botucatu, com seu terreno e quintal correspondente ao lote 19, da quadra K, medindo 9,00 metros de frente, por 20,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados e 9,00 metros na linha de fundos; dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 18; do lado esquerdo com o lote 20, e nos fundos com o lote 12, encerrando 180,00 m2. Identificação Municipal:

PROPRIETARIA: Companhia de Habitação Popular de Bauru - COHAB, com sede em Bauru, CGC.MF. nº 43.010.071/0001-03.

Registro anterior: Registro nº 6 na matrícula nº 3.831, de 17/9/90.

Av.1/22.928.-

Sobre o imóvel objeto desta, existe uma hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal-CEF., conforme registro nº 8 na matrícula nº 3.831. Botucatu, 23 de dezembro de 1.993. O Oficial Substituto: *[assinatura]*

R.2/22.928.-

Por contrato particular de promessa de venda e compra de 1 de julho de 1.992, a proprietária prometeu vender a Eduardo Nery de Castro, RG. 5.726.098-SSP/SP, CIC. 007.826.218/64, metalúrgico, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com Benedita Maria da Silva Castro, RG. 15.402.438-SSP/SP, CIC. 041.436.368/08, do lar, brasileiros, domiciliados em Botucatu, o imóvel objeto desta.- O preço da venda é de Cr.\$ 17.488.414,25 (dezessete milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e catorze cruzeiros e vinte e cinco centavos), pagável por meio de 300 prestações mensais, com os juros à taxa nominal de 4,8% ao ano e efetiva de 4,90% ao ano, pelo Plano de Reajustamento PES/CP e Sistema de Amortização TP., vencendo-se a primeira prestação em 31/7/92 e sendo de Cr.\$ 139.866,59 o seu valor, inclusive acessórios.- Com as demais cláusulas e condições constantes do título.- Botucatu, 23 de dezembro de 1.993.- O Oficial Substituto: *[assinatura]*